



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GUARACI

Of. N.º

LEI N 2 279

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, "DECRETA" E EU PREFEITO MUNICIPAL, "SANCIONO" A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de NCr\$ 33.500,00 (Trinta e Treis Mil e Quinhentos cruzeiros Novos), destinado a reforços de verbas constante no orçamento em execução, a saber:

I - CÂMARA MUNICIPAL

106/3.1.4.0.00-a) Despesas miúdas de pronto pagamento, viagens, hospedagens etc.....: 1.500,00
Total.....: 1.500,00

II - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A - Gabinete do Prefeito

203/3.1.2.0.02-a) Impressos e materiais de expediente.....: 500,00
204/3.1.2.0.02-b) Combustíveis, lubrificantes, peças etc...: 1.200,00
207/3.1.4.0.02-a) Despesas eventuais e imprevistas.....: 1.500,00
215/3.1.2.0.09-b) Impressos e materiais de expedientes.....: 500,00
218/3.1.4.0.09-c) Despesas eventuais, viagens do delegado da 27ª PR.....: 1.500,00
226/3.1.4.0.05-a) Despesas eventuais de pronto pagamento...: 200,00
230/3.2.8.0.81-a) Quota do empregador do I.N.P.S.....: 3.000,00
TOTAL.....: 8.400,00
=====

III- SERVIÇOS DE FINANÇAS

308/3.1.1.1.11-c) 3- Fiscais extranumerários mensalista
c para o I.C.M.....: 3.000,00
315/3.1.4.0.11-c) Despesas do cadastramento do IBRA.....: 1.300,00
TOTAL.....: 4.300,00
=====

IV - EDUCAÇÃO PÚBLICA E ASSISTEN

CIA SOCIAL.

401/3.1.1.1.61-a) 20 - Professores Padrão "C".....: 4.000,00
409/3.1.4.0.61-a) Despesas eventuais de pronto Pagamento: 300,00
(Segue)



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GUARACI

Of. N.º

Fls nº 02-

410/3.2.1.0.61-a) Subvenção do Colégio São José das Irmãs Pastorinhas.....	600,00
416/3.1.4.0.83-b) Outras Despesas com hospitais.....	500,00
Total.....	<u>5.400,00</u>

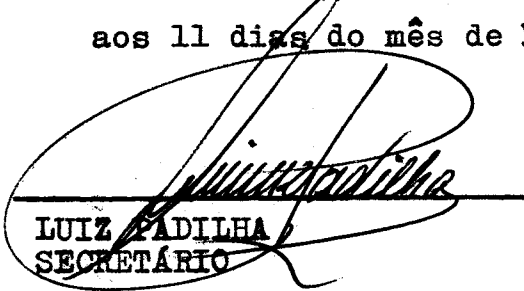
V - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

503/3.1.1.1.42-c) Extranumerários diaristas.....	3.000,00
504/3.1.2.0.42-a) Combustíveis, lubrificantes, peças etc.....	5.000,00
506/3.1.4.0.42-a) Despesas eventuais de pronto pagamento.....	2.000,00
518 /3.1.1.1.94-c) 1 Motorista.....	1.200,00
522/3.1.3.0.94-a) Serviços diversos.....	2.000,00
533/3.1.4.0.96-a) Despesas com o pronto pagamento.....	700,00
TOTAL.....	<u>13.900,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u>33.500,00</u>

Artº 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito Adicional Suplementar, será utilizado o superavit financeiro verificado no balanço - Patrimonial de 1.968:

Artº -3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci,
aos 11 dias do mês de Dezembro de 1.969.


LUIZ PADILHA
SECRETÁRIO


MARCELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.